



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

ERRATA

Processo nº 202200029005387.

Auto de Infração nº 1/2022 / Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO

Onde se lê: "Art. 1º. Manter, em razão de sua legalidade, o auto de infração nº1/2012 (000033343546), em nome da empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO".

Leia-se: "Art. 1º. Manter, em razão de sua legalidade, o auto de infração nº1/2022 (000033343546), em nome da empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO"

Gilvan do Espírito Santo Batista

Coordenador.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN DO ESPIRITO SANTO BATISTA, Coordenador (a)**, em 19/05/2023, às 08:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47868448** e o código CRC **202CF7BF**.

CÂMARA DE JULGAMENTO
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202200029005387



SEI 47868448